



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01  
A

**PROCESSO N°: 01664/2010.**

**DATA ABERTURA: 07/12/2010.**

**REQUERENTE: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°092/2010.**

**DESCRIÇÃO: AUTORIZA CELEBRAR ACORDO NOS AUTOS DO  
PROCESSO N°006.02.001400-4, EM NOME DE LORHARA DETTOGNI  
BITTI.**



Aracruz, 06 de Dezembro de 2010.

**MENSAGEM Nº 092/2010**

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Projeto de Lei nº 092/2010, autoriza o Poder Público a celebrar acordo nos autos do processo nº 006.02.001400-4 em trâmite na Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente da Comarca de Aracruz, que LORHARA DETTOGNI BITTI move em face do Município de Aracruz.

A realização deste acordo trará benefícios para o Município uma vez que a dívida atualizada encontra-se em R\$ 587.637,53 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), devendo tal débito ser pago por meio de Precatório.

É importante esclarecer que o referido valor poderá variar para mais ou para menos, uma vez que a dívida ainda encontra-se em discussão.

No mencionado acordo será feito o parcelamento em 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalizando um valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), assim, trazendo benefícios ao Município, uma vez que tal valor será parcelado e não pago a vista.

Certos da atenção e aprovação do presente projeto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)



APROVADO 1º TURNO

Em 15/12/2010

Presidente da Câmara

APROVADO 2º TURNO

Em 15/12/2010

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 092, DE 06/12/2010.

AUTORIZA CELEBRAR ACORDO NOS  
AUTOS DO PROCESSO Nº 006.02.001400-4,  
EM NOME DE LORHARA DETTOGNI BITTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar  
acordo nos autos do Processo judicial nº 006.02.001400-4.

Parágrafo único. O valor do acordo será de R\$ 290.000,00 (duzentos e  
noventa mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),  
pagáveis mensalmente, com início 60 (sessenta) dias após aprovação desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da  
dotação orçamentária própria, consignada no vigente orçamento da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Dezembro de 2010.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)

# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO Nº 01664/2010.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 07/12/2010.**

**PROTOCOLO GERAL.**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 / 12 / 2010

**PROCESSO Nº** 1.664/2010  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 092/2010.  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Autoriza celebrar acordo nos autos do Processo nº 006.02.001400-4.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**RELATÓRIO:**

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria é **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

**APROVADO 2º TURNO**

Em 15 / 12 / 2010

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 10 de dezembro de 2010.

**PRESIDENTE:** Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....  
**RELATOR:** Orvanir Pedro Boschetti.....  
**MEMBRO:** George Cardozo Coutinho.....



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS**

**APROVADO 1º TURNO**

Em 13 / 12 / 2010

Presidente da Câmara

**PROCESSO Nº** 1.664/2010  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 092/2010.  
**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**EMENTA:** Autoriza celebrar acordo nos autos do Processo nº 006.02.001400-4.

**APROVADO 2º TURNO**

Em 15 / 12 / 2010

Presidente da Câmara

**RELATÓRIO**

Em consonância ao artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise minuciosa da proposição em tela, a Comissão emite **parecer favorável**.

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho voto do relator.  
**Voto do Membro:** Voto na forma do relatório.

Por unanimidade, a Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas emite **parecer favorável** a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aracruz,  
Em: 10 de dezembro de 2010.

**PRESIDENTE:** George Cardozo Coutinho.....  
**RELATOR:** Anderson Segatto Ghidetti.....  
**MEMBRO:** Orvanir Pedro Boschetti .....



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**MAPA DE VOTAÇÃO**

SESSÃO - 1º Turno: 88ª Sessão Ordinária ..... Data: 13/12/2010

2º Turno: 9ª Sessão Extraordinária ..... Data: 15/12/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 092/2010 - Autoriza o chefe do Poder Executivo a celebrar acordos nos autos do Processo judicial nº. 006.02.001400-4

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NAO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		ausente				ausente	
GEORGE CARDOZO COUITNHO	x		x				x	
GILBERTO FURIERI	Ausente		Ausente		Ausente		Ausente	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		ausente				ausente	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	Afastado		afastado		afastado		afastado	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x				x	
OZAIR COUTINHO G. AUER	x		x				x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	afastado		afastado		afastado		afastado	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x				x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	afastado		afastado		afastado		afastado	

**COMISSÃO DE JUSTIÇA:**

1º Turno: favoráveis 06.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 04.....votos  
contrários 00.....votos

**COMISSÃO DE FINANÇAS:**

1º Turno: favoráveis 06.....votos  
contrários 00.....votos

2º Turno: favoráveis 04.....votos  
contrários 00.....votos

**OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 88ª Sessão Ordinária..... Data: 13/12/2010.....

2º Turno: 9ª Sessão Extraordinária..... Data: 15/12/2010.....

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 092/2010 - Autorizar o chefe do  
Polo Executivo a celebrar acordo no auto do processo.....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		Ausente	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	Presidindo		Presidindo	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		Ausente	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	afastado		afastado	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	afastado		afastado	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	afastado		afastado	

## RESULTADOS

1º Turno: favoráveis .....06.....votos  
contrários .....00.....votos

2º Turno: favoráveis .....04.....votos  
contrários .....00.....votos

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER  
1ª Secretária



*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2010.

Of. nº. 310/2010  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 092/2010 – Autoriza celebrar acordo nos autos do Processo nº 006.02.001400-4**, o qual foi **aprovado** em 2º Turno, na 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 15/12/2010, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

  
**GILBERTO FURIERE**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**JONES CAVAGLIERI**  
**Prefeito Municipal de Aracruz em exercício**  
**Nesta**